



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Endereço: BR 465, KM 7, sl 12, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1059, Fax: (21) 2682-2926 – E-mail: dpessoal@ufrj.br

Portaria n.º *231* /GR, de *31* de *março* de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.003260/1996-01 e o entendimento exarado pela Coordenação-Geral de Inteligência e Auditoria Preventiva da Folha de pagamento do Departamento de Gestão de Pessoal Civil e Carreiras Transversais da Secretaria de Gestão Pública.

- R E S O L V E:**
1. Tornar sem efeito a Portaria GR n.º 1.736, de 29 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. de 30.12.2010.
 2. Ratificar a fundamentação legal da Portaria GR n.º 400, de 11.07.1996, publicada no D.O.U. de 16.07.1996.
 3. Isentar do indébito dos valores percebidos com amparo na Portaria GR n.º 1.736 de 29.12.2010, publicada no D.O.U de 30.12.2010, o servidor aposentado **LUIZ GERALDO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 0385537, com fundamentação legal no estatuído pela Súmula n.º 106 do Tribunal de Contas da União.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora